



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA N.º 42/2019
(DE 02 DE JANEIRO DE 2019)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA (SE), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do município de ITAPORANGA D'AJUDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda para, no decorrer do exercício 2019, realizar levantamento patrimonial dos Bens desta casa Legislativa, composta por:

REPRESENTANTES:

MARIA STELA SEBASTIAO / COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RG 759349 SSP/SE e CPF 533.153.595-04

ERICK DA SILVA/ ASSESSOR PARLAMENTAR

RG 2.182.872-5 SSP/SE e CPF 038.312.025-08

IZABEL INGRID DOS SANTOS FERREIRA/ COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

RG 3.444.949-3 SSP/SE e CPF 061.079.285-70

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º, desta portaria, terão as seguintes atribuições:

- a- Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle;
- b- Avaliar o estado de conservação dos bens;
- c- Classificar os bens passíveis de disponibilidade;
- d- Identificar os bens permanentes eventualmente não tombados;



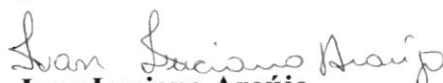
**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- e- Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaporanga D'Ajuda /SE, 02 de janeiro de 2019


Ivan Luciano Araújo
Presidente